



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 5424, de 01 de fevereiro de 2024.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - A pedido, exonerar o servidor **Bruno Caldara**, no cargo que em Comissão de Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir do dia 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31 de janeiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 01 de fevereiro de 2024.

Assinado por AUGUSTO ASTORI FERREIRA
122.*** ***_**

MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA

Augusto Astori Ferreira

Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI

Da P.M.M.

Em, 01/02/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI
FERREIRA 10 136.*** ***_**

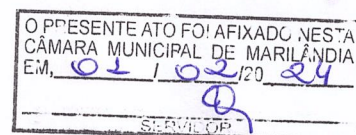
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 01/02/2024

SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo